

DECRETO Nº 539/2007

"PRORROGA O RECESSO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DE IGUATEMI, ESTABELECIDO PELO DECRETO Nº 539/2006".

LÍDIO LEDESMA, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que está sendo executada obra de reforma e ampliação do prédio do Paço Municipal, impossibilitando que os funcionários tenham condições adequadas para realizar seus trabalhos;

Considerando também que o trânsito de pessoas no Paço Municipal prejudica a realização dos serviços pela empresa contratada para execução da obra;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado até **12 de janeiro de 2007**, o recesso administrativo dos órgãos e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Iguatemi-MS, estabelecido através do Decreto nº 535/2006.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI,
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE JANEIRO
DO ANO DE DOIS MIL E SETE.**

LÍDIO LEDESMA
PREFEITO MUNICIPAL